



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
<p>APROVADO em 14/03/2017 </p>	<p><input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA</p> <p><input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO</p>	<p>Nº. 001/2017</p>
<p>PROPONENTE: VEREADOR MILTINHO ABRÃO – PMDB</p>		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao excelentíssimo Prefeito, ao senhor Adolfo Olmedo Secretário Municipal de Infraestrutura, Coordenadoria do Trânsito a Sra. Marcela Quinhones e para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) “Para que seja colocada um Quebra Mola próximo ao Posto Murtinense, na BR 267” para atender as necessidades da população deste Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A indicação tem como objetivo atender as necessidades da população, a fim de evitar quaisquer acidentes ou transtornos aos residentes, devido à alta velocidade em que os veículos transitam. A colocação de quebra-molas é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos prestar mais atenção e, assim, minimizará o eminente risco de acidente nas vias da cidade, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a via. Sendo assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam principalmente motoqueiros, solicitamos a implantação de quebra-molas, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação. Muitas crianças e adolescentes atravessam diariamente naquela localidade correndo risco de atropelamento devido o fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido.

Ressalta-se ainda o interesse público de gerar segurança aos motoristas e pedestres, obedecendo ao Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que disciplina o Código Brasileiro de Trânsito (CBT), na Resolução de nº. 39 de 1998, e também que devem obrigatoriamente ser sinalizados. Portanto, solicitamos que seja colocado um quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.

L I D O
Na Sessão de 14/03/2017

Secretário (a)


Miltinho Abrão
Vereador – PMDB

Sala de Sessões, 14 de Março de 2017.